**TERMO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS**

O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, vinculado a Secretaria de Estado da Administração, com sede na Rua das Camélias, nº 345, Kobrasol, São José/SC, neste ato representado por **(nome do diretor do Arquivo Público do Estado e ato legal que lhe confere a referida competência)**, Diretor do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, e **(nome do órgão/entidade com documentos a recolher)**, com sede na **(endereço do órgão/entidade)**, neste ato representado por **(nome do presidente da CPAD e ato legal que lhe confere a referida competência)** e **(nome do Titular do órgão ou a quem ele atribuir esta competência, por meio de portaria de delegação ato legal que lhe confere a referida competência competência) (indicar cargo)** nos termos da Lei federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, Lei federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011, Lei estadual nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, resolvem assinar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira**

**Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo, o recolhimento de documentos para guarda permanente no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, do(a) **(nome do órgão ou entidade com documento a recolher)**, abrangendo **(indicar as datas-limite)** perfazendo **(mensuração em metros lineares e a quantificação de caixas arquivo)** conforme discriminado na Listagem de Recolhimento, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo IV.

O processo de recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Estado de Santa Catarina deverá observar os critérios e procedimentos definidos na Instrução Normativa SEA nº 5/2024.

**Cláusula Segunda**

**Responsabilidade das partes**

Para os fins previstos no presente Termo de Recolhimento as partes assumem as seguintes responsabilidades:

a) Caberá ao(a) **(nome da unidade/órgão com documentos a recolher)** garantir a integridade dos documentos, bem como tomar as providências necessárias ao seu transporte às dependências do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina;

b) Caberá ao Arquivo Público do Estado de Santa Catarina a orientação técnica e o acompanhamento das providências necessárias à adequada alocação dos documentos em sua sede.

**Cláusula Terceira**

**Do uso e do acesso**

A assinatura do presente Termo de Recolhimento autoriza o Arquivo Público do Estado de Santa Catarina a proceder, nos termos no art. 5º da Constituição Federal de 1988, das Leis Federais n° 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, da Lei estadual nº 9.747, 26 de novembro de 1994, relativos ao acesso, à divulgação e a publicação de quaisquer documentos de seu acervo, exceto nos casos previstos em lei.

**Cláusula Quarta**

**Dos casos omissos**

Os casos omissos e as controvérsias oriundas da execução do presente Termo serão encaminhados à Diretoria do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

**Cláusula Quinta**

**Disposições finais**

E, por estarem assim justos e acertados, assinam eletronicamente as partes o presente instrumento no SGP-e.

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

[Digitar nome do município] , \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

| **Digitar nome do Titular do órgão**  (assinado digitalmente) | **Digitar nome do Presidente da CPAD do órgão**  (assinado digitalmente) | **Digitar nome do Diretor do APESC**  (assinado digitalmente) |
| --- | --- | --- |